

Ofício Circular nº38/2021SF

Santiago 17 de dezembro de 2021.

***Senhor (a) Presidente:***

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 03/12/2021 A 09/12/2021</b>		
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	03/12/21	R\$ 15.085,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	03/12/21	R\$ 24.300,62
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	06/12/21	R\$ 251.176,77
Prog.Nac.Alim.Pré-Escola-PNAP	06/12/21	R\$ 8.678,00
PNAE - AEE	06/12/21	R\$ 583,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	06/12/21	R\$ 450.351,52
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	06/12/21	R\$ 12.297,90
PNAE EJA	06/12/21	R\$ 396,80
PNAE	07/12/21	R\$ 18.548,60
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	07/12/21	R\$ 68.699,00
Transferência do FUNDEB	07/12/21	R\$ 248.109,34
PNAC	07/12/21	R\$ 27.006,80
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	09/12/21	R\$ 200,38

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

***Atenciosamente;***

***Marcia Luciani dos Santos***  
***Contadora***  
***CRC 067811/0-0***